

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2455

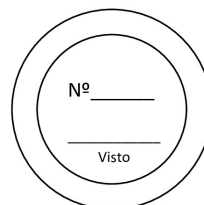
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 003/2026 - CAMARA MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DESPESA.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 41.330,86 (quarenta e um mil e trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

2.1201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

6 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.750,00
11 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 39.580,86
Total da Ação:		R\$ 41.330,86

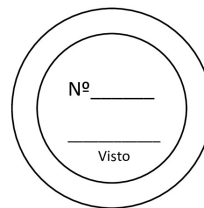
RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2455



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



Total da Unidade Orçamentária: R\$ 41.330,86

Valor total Suplementado: R\$ R\$ 41.330,86

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Redução

5 - Câmara Municipal de Porto do Mangue

1001 - Câmara Municipal

2.1104 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS

751 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 41.330,86
Permanente 15000000

Total da Ação: R\$ 41.330,86

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 41.330,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, 01/06/2026.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

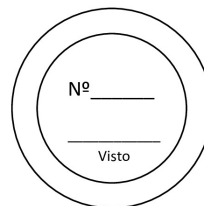
RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2455



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Porto do Mangue

R JOCA DE MELO, CEP.:59.668-000 CNPJ 01.623.782/0001-88



Publicado por:
ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 05062040